



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO A ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA

Número do CPF: ***.005.843-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Internacional / Gabinete do Ministro (AI/GM)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDA Nº 27, de 21 de setembro de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Internacional / Gabinete do Ministro AI/GM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Nome da autoridade competente: Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva

Cargo: Diretora, Substituta

Número do CPF: ***.186.407-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 865, de 01 de agosto de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

3. OBJETO:

O presente aditivo visa ampliar em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais) os recursos do TED 24/2019, bem como prorrogar sua vigência até 19/11/2024 (anteriormente 29/02/2024). Os recursos tem por finalidade o apoio financeiro para desenvolver atividades de cooperação em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) no fortalecimento de políticas públicas, apoio à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Resultado 1: Técnicos e gestores de instituições governamentais e de representações de agricultores com capacidade instalada para o desenvolvimento de políticas diferenciadas nas áreas e ATER, financiamento da

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

produção, seguro, registro da agricultura familiar, associativismo, relações de gênero, juventude rural e governança da terra.

- Resultado 2: Gestão integrada de conhecimento e tecnologia da inovação em ATER nos países da América Latina e Caribe ampliada.

Resultado 3: Visibilidade do projeto em fóruns/espaços regionais e internacionais relevantes garantida

Resultado 4 : Projeto monitorado e avaliado de maneira participativa.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Projeto de Cooperação Técnica Trilateral GCP/RUA/220/BRA "Fortalecimento da agricultura familiar e assentados de reforma agrária na região: caminhos para o desenvolvimento sustentável" foi firmado originalmente pela SAF/MAPA e sua competência passou a ser do MDA a partir da promulgação do Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023. O Projeto busca contribuir para os processos de integração regional através do fortalecimento das políticas públicas na área de agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável dos países da América Latina e Caribe e conta com apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

Já foram realizados três aportes nos valores de R\$ 2.415.888,00 (TED 22/17), R\$ 2.000.000,00 (TED 14/18) e R\$ 2.500.000,00 (TED 24/19). Este aditivo ao TED 24/19 no valor de R\$ 400.000,00 deverá totalizar aportes no montante de R\$ 7.315.88,00 de um total de R\$ 10.948.000,00 previsto originalmente no projeto.

O presente aditivo tem por objetivo dar continuidade às atividades de gestão integrada de conhecimento sobre agricultura familiar na América Latina e Caribe e contribuir para dar visibilidade ao projeto em fóruns internacionais relevantes, ao colaborar para a realização da 39ª Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL (REAF-MERCOSUL), no contexto da Presidência Pró-Tempore brasileira, que será realizada no Rio de Janeiro entre 21 e 23 de novembro de 2023. Trata-se de importante espaço internacional de diálogo político entre governos e organizações da sociedade civil para a produção de políticas públicas para a agricultura familiar. A 39ª REAF-MERCOSUL deverá contar com representantes dos Estados Membros do MERCOSUL e também dos seus Estados Associados (Bolívia, Chile, Colômbia e Equador).

Diante disso, faz-se necessário o aditivo de recursos e a prorrogação de prazo para que todas as atividades previstas no Plano de Trabalho possam ser executadas a contento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
 () Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Resultado 3: Visibilidade do projeto em fóruns/espaços regionais e internacionais relevantes garantida.						
Atividade	Realização da 39ª Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL, no contexto da Presidência Pró-Tempore Brasileira.	Evento	01	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	01/11/23	19/12/24
TOTAL META 1							R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 400.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$):
12/2019	R\$ 2.500.000,00
10/2023	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 2.900.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
3.3.80.41	NÃO	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00	

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, / 11 / 2023.

MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES DA SILVA

Diretora Substituta

Agência Brasileira de Cooperação

13. APROVAÇÃO

Brasília, / 11 / 2023.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA

Secretaria

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Memória de cálculo - Termo Aditivo TED 24/2019/2023		
	BRL	USD
Passagens e Diárias reducidas	\$ 168.095,00	\$ 33.713,40
Hospedagem	\$ 61.800,00	\$ 12.394,71
Alimentação	\$ 38.400,00	\$ 7.701,56
Transporte	\$ 42.000,00	\$ 8.423,59
Infraestrutura (salas de reunião, informática, etc)	\$ 54.780,00	\$ 10.986,76
Expediente (materiais de conferência, caderno, sacolas, etc)	\$ 34.925,00	\$ 7.004,61
Total Disponível	\$ 400.000,00	\$ 80.224,63

